LEI Nº 22.081, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA DULCIRENE MOTA DE SOUSA, CPF Nº 151.738.362-53.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rodovia Santarém-Cuiabá, nº 3029 - A, entre a Rua Boa Esperança e Beco da Felicidade, Bairro Esperança, Zona Central (a 12,45 metros da Rua Boa Esperança). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rodovia Santarém-Cuiabá, medindo 9,90 metros; ao Norte, com Cleide Dourado Frota, medindo 30,43 metros; a Leste, com Izabel Henn por duas linhas: a 1ª no sentido N-S medindo 8,84 metros e a 2ª, levemente inclinada, no sentido N-S, medindo 5,40 metros; e ao Sul, com Marcília Fernanda Soares da Silva, medindo 33,06 metros, com uma área total de 381,64m²"***, em favor de MARIA DULCIRENE MOTA DE SOUSA, CPF nº 151.738.362-53, Processo Administrativo nº 1051/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/C438-95A8-C4D9-9C04 e informe o código C438-95A8-C4D9-9C04